



JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE

AVISO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO.

Torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto pelo aviso com o código OE202506/0715, publicado na BEP.

Candidatos admitidos com relação jurídica de emprego público:

- Não há;

Candidatos admitidos sem relação jurídica de emprego público:

- Não há.

Candidatos excluídos com relação jurídica de emprego público:

- Não há.

Candidatos excluídos sem relação jurídica de emprego público:

- Vítor Manuel Simões Francisco Henriques **(a)**;
- Cátia Marina Das Neves Silva Henriques **(b)**;
- Bruno Miguel Vieira Tomás **(b)**;
- Marina Carvalho Rianha **b), c) e d)**.

Fundamento da exclusão:

- (a)** Candidato/a excluído/a do procedimento concursal em virtude de não ter apresentado fotocópia de certificado de formação profissional de aplicador de produtos fitofarmacêuticos, conforme ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- (b)** Candidato/a excluído/a do procedimento concursal em virtude de não ter apresentado fotocópia da carta de condução e fotocópia de certificado de formação profissional de aplicador de produtos fitofarmacêuticos, conforme ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- (c)** Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal - “As



candidaturas deverão ser formalizadas, (...), mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível para o efeito na página eletrónica da Freguesia de Pedrógão Grande, em <https://jf-pedrogaogrande.pt/> (...);

(d) *Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal – “Os candidatos deverão apresentar ainda as seguintes declarações (também disponíveis no site institucional da Freguesia): Declaração de autorização do uso do endereço eletrónico, para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo; Declaração de consentimento de utilização de dados pessoais para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados. (...)”*

Nestes termos, e havendo lugar à exclusão de candidatos, foi deliberado pelo Júri, proceder à audiência de interessados através da notificação da exclusão por correio eletrónico, para que os candidatos se possam pronunciar por escrito sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo da exclusão no prazo de 10 dias úteis a contar da dita notificação.

Afixa-se nas instalações da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande e publique-se na sua página eletrónica.

Pedrógão Grande. 23 de julho de 2025.

O Presidente do Júri, Almerindo Mendes dos Santos.